



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto Nº 018/2022, de 18 de abril de 2022

“Dispõe sobre Alteração e Recondição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Itacajá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado e reconduzido, a partir desta data, para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, os seguintes membros:

I – GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Polliana Rodrigues dos Reis
Suplente – Jaiuma Pereira da Silva Nunes

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Marcela Almeida Melo de Sousa
Suplente – Rita Carvalho da Silva Tavares

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Volkslania Sousa Moreira
Suplente - Maria Aparecida Lopes dos Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

Titular – Pericleon Alves Rocha
Suplente – Wesley Batista Pinheiro Silva

II – SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

Titular – Vera Lúcia Ferreira da Silva Oliveira

Suplente – Domingas Pereira Lima

b) Representantes da Igreja Assembléia de Deus CIADSETA:

Titular – Telma Viana

Suplente – Anery Alves da Silva

c) Representantes da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira:

Titular – Wilma Alves de Souza Rodriguês

Suplente – Manoel Moreira Rodriguês

d) Representantes da Primeira Igreja Batista de Itacajá:

Titular – João Luiz Alves Dias

Suplente – Areli Alves Costa

e) Representantes da Igreja Batista Renovada Filadélfia:

Titular – Elivan Pereira Reis

Suplente – Claudécir Bezerra da Silva

f) Representantes da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade Jaó:

Titular – Maria dos Reis de Jesus Batista Pinheiro

Suplente – Josinete Oliveira da Cruz

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal